

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Serviços Sociais da Administração Pública

#### Aviso (extrato) n.º 4929/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico a afetar à Direção de Serviços de Ação Social.

#### **Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria assistente técnico para a Direção de Serviços de Ação Social (DSAS)**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por despacho, da Presidente em exercício, de 12/02/2024, os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) vão proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, a afetar à Direção de Serviços de Ação Social.

Habilitações académicas: 12.º ano de escolaridade, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A caracterização do posto de trabalho em função da referência, atribuição, competência ou atividade, é a seguinte:

Prestar apoio administrativo à unidade orgânica;

Apoiar reuniões intrainstitucionais promovidas pela unidade orgânica;

Apoiar na comunicação e divulgação das atividades desenvolvidas pela UO;

Prestar apoio logístico às atividades desenvolvidas pela UO;

Coordenar transportes necessários às deslocações de técnicos, para serviço externo em articulação com o setor do Património.

A publicação integral do presente aviso, será divulgada na BEP, conforme disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

14/02/2024. — O Presidente, Humberto Meirinhos.

317368501